

LEI Nº 892/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: Dá nova denominação a Avenida 1º de Maio e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se nova denominação a Avenida 1º de Maio, no Centro da cidade de Cumaru, passando a ser denominada "Avenida 1º de Maio - Prefeito Roosevelt Gonçalves".

Art. 2º. Após a atualização da denominação no cadastro municipal, deverá haver a comunicação oficial à CELPE, COMPESA e Correios.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru/PE, 27 de setembro de 2021.


MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal